

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 – FDRP

SÍNTESE Nº. 01 DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS

Transmitimos em anexo, resumo contendo os esclarecimentos prestados pelo Agente de Contratação da Concorrência em epígrafe, conforme prevê o item 10 do Edital.

Ribeirão Preto, 17 de abril de 2025.

Fernando Watanabe Batarra
Agente de contratação – FDRP/USP

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA LICITANTE

A licitante vem através desta solicitar esclarecimentos quanto a relevâncias técnicas tendo em vista a SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado

PERGUNTA 1:

É solicitado no item : 8.31.1.2. Instalações de sistema de ar condicionado tipo VRF capacidade mínima de 50% do objeto licitado, ou seja, 101 TR;

RESPOSTA 1:

Sim. Possui equivalência técnica semelhante.

PERGUNTA 2:

Questionamos ainda : Será aceito para cumprimento desta relevância técnica atestado de capacidade técnica de Instalação de sistema de Ar Condicionado "SPLIT ou MULTI SPLIT" com capacidade de refrigeração mínima de 101 TR ?

RESPOSTA 2:

Não. São sistemas distintos ao objeto.

PERGUNTA 3:

Questionamos ainda : Será aceito para cumprimento desta relevância técnica atestado de capacidade técnica de Instalação de sistema de Ar Condicionado "SELF CONTAINED - ÁGUA GELADA" com capacidade de refrigeração mínima de 101 TR?

RESPOSTA 3:

Não. São sistemas distintos ao objeto.

PERGUNTA 4:

É solicitado no item : 8.31.1.4. Instalação de cabo elétrico de potência com seção de 240,00 mm² e isolamento 1 kv, com quantidade mínima de 50% do objeto licitado, ou seja, 2.550,00 m

Questionamos : Será aceito para cumprimento desta relevância técnica atestado de capacidade técnica de Instalação de cabo elétrico de potência com seção de 185,00 mm² e isolamento 1 kv, com quantidade mínima de 50% do objeto licitado, ou seja, 2.550,00 m ?

RESPOSTA 4:

Não. O participante deverá comprovar ao que está descrito no item 8.31.1.4.